

# Serviços de Utilidade Pública e Descentralização Industrial (\*)

WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil e Sanitarista — Diretor de Serviço do Departamento de Águas e Esgotos de S. Paulo — Ex-Prefeito Sanitário da Estância de Atibaia

## I — CONSIDERAÇÕES GERAIS

Notadamente, desde o início deste século, vem ocorrendo em vários países do mundo, um acentuado surto industrial. Tal desenvolvimento, condicionado por fatores diversos, manifestou-se preferencialmente em torno dos grandes centros urbanos, que, por este motivo, entre outros, tornaram-se cada vez maiores. Entre as principais causas determinantes dessa concentração industrial, junto aos grandes centros urbanos, é inegável, sem dúvida, o fato de, em geral, encontrarem-se estes centros melhor dotados com serviços de utilidade pública, tais como energia elétrica, água, comunicações várias, e telefônicas, além de maiores facilidades, no tocante ao problema de mão de obra. Do ponto de vista das indústrias, em princípio, não cabem críticas a esta orientação adotada, pois é natural e compreensível que suas instalações se façam em locais onde existam menos problemas e maiores possibilidades de lucro e de desenvolvimento. Sob o aspecto humano, porém, cremos que não houve, à rigor, uma grande melhoria, haja visto a proliferação das favelas e dos cortiços, na maioria dos grandes conglomerados. Repetindo uma frase comum hoje em dia, mormente nos pronunciamentos de cunho político, pode-se dizer que “as grandes cidades tornaram-se desumanas”. É reconhecido o princípio, segundo o qual, “quando a população de uma cidade cresce em progressão aritmética, suas necessidades crescem em progressão geométrica”. Por outro lado, sem receio de errar, podemos afirmar que a maioria das nossas grandes cidades não têm podido acompanhar as necessidades oriundas do crescimento das mesmas, sem deixar de assinalar, também, os problemas oriundos da poluição dos cursos de água e do ar, de indiscutível importância no nível de saúde das populações. Exemplo típico é o da cidade de São Paulo, onde os

problemas da água, esgotos, transporte, etc. vêm desafiando tôdas as administrações; e, à medida que a cidade de São Paulo cresce, os gastos para atender às necessidades do abastecimento de água, por exemplo, se avolumam assustadoramente. Estima-se que o metro cúbico por segundo de água proveniente dos futuros mananciais a serem aproveitados para o abastecimento de São Paulo custará, no mínimo, cerca de um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros; nesse montante estão incluídas, unicamente, as despesas com a captação, adução e tratamento.

Impõe-se, portanto, entre outras providências, que se trate do problema da descentralização industrial, cuja solução contudo não é simples, pois implica numa série complexa de contingências. Num regime democrático, como é o nosso, este problema não pode ser resolvido, simplesmente, por exemplo, impedindo a instalação ou a ampliação de indústrias em determinados municípios. Julgamos, também, que não é a atração da isenção de impostos, como pretendem muitas municipalidades, que levará a grande maioria dos industriais a instalarem suas fábricas, nas cidades respectivas.

Entendemos que a descentralização industrial pode ser orientada criteriosamente, desde que os industriais vejam, nesse fato, uma vantagem ponderável; a nosso ver, a sugestão que vamos apresentar a seguir, contará com o interesse dos industriais, pois proporcionará facilidades e atrativos que polarizarão a implantação industrial.

A questão é, portanto, como efetivar a descentralização industrial, sem obrigar os industriais, discricionariamente, a não se instalarem ou ampliarem suas instalações numa cidade, ou então, pretendendo obrigá-los a irem para pontos determinados, sem embaraçar o desenvolvimento industrial do Estado e da Nação, e contando, pelo contrário, com o interesse dos industriais.

Na solução que vamos abordar encararemos, como aliás não poderia deixar de ser, o Estado como um todo, ao qual não interessa o desenvolvimento deste

(\*\*) Este trabalho foi aprovado no II Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, realizado em Porto Alegre, de 16 a 22-7-1963.

rados humanos, e permitindo, aos trabalhadores em geral, uma vida humana, organizada e sadia, ensejando, enfim, condições para uma existência mais digna, em que o homem e sua família vivam mais felizes.

## II — SOLUÇÃO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO INDUSTRIAL

A solução, a nosso ver, reside na criação, em diversos pontos de um Estado, de condições favoráveis para o desenvolvimento industrial, mediante, entre outras, as seguintes principais providências esquemáticas:

1 — Levantamento das diversas regiões do Estado que reúnam, em maior número e dentro de um raio de extensão relativamente pequeno, os seguintes fatores: presença de grandes cursos de água, rodovias e ferrovias, energia elétrica abundante, portos, comunicações telefônicas e telegráficas etc., além de possibilidade de disposição de mão de obra, em qualidade e quantidade suficientes, sem causar prejuízos sensíveis à agricultura. No levantamento dessas regiões deverá ser considerada a distância com relação aos principais centros consumidores e efetuados os contatos iniciais, com as prefeituras respectivas, objetivando o estabelecimento eventual de futuros convênios, visando a solução de problemas comuns, além da determinação do tipo das indústrias principais que poderiam ser instaladas nas diversas regiões levantadas.

2 — Escolha, dentre as regiões levantadas, das que reúnam melhores condições para o desenvolvimento industrial; a seguir, seriam estabelecidos, dentro do possível, convênios com as respectivas prefeituras, com a finalidade de serem resolvidos problemas comuns e seriam fixados os vários elementos de interesse para a elaboração dos estudos, projetos e programas, tais como, volume de água disponível, energia elétrica, tipo definitivo das indústrias principais (por exemplo, numa região seriam localizadas de preferência as indústrias têxteis, noutra as indústrias de móveis, noutra as ligadas ao turismo, etc.).

3 — Desapropriação de grandes áreas de terrenos, junto de zonas determinadas, dentro das regiões escolhidas, executando-se em seguida o loteamento das mesmas, para fins industriais, com a pavimentação das ruas e instalação de serviços públicos, como abastecimento de água, energia elétrica, galeria de águas pluviais e etc.; eventualmente seriam também previstas zonas residenciais, comerciais e de recreação, convenientemente localizadas, nas proximidades.

4 — Execução, em etapas, de estações de tratamento de água, permitindo o fornecimento de volumes apreciáveis de água, em diversos graus de tratamento, conforme o uso industrial destas águas. Naturalmente, poderia ser prevista a celebração de convênios, com as

municipalidades vizinhas, para o fornecimento de água potável, nos casos possíveis.

5 — Execução, em etapas, de estações de tratamento de resíduos industriais, a fim de evitar poluição dos cursos de água. Também poderia ser previsto o estabelecimento de convênios com as prefeituras vizinhas, para o tratamento dos esgotos sanitários, nos casos possíveis.

6 — Execução de sistemas de disposição do lixo.

7 — Instalação de laboratórios de controle do tratamento de água e dos resíduos industriais e de controle da poluição dos cursos de água e do ar.

8 — Execução de linhas de transmissão e de estações transformadoras de energia elétrica.

9 — Execução ou complementação de obras de: estradas de rodagem e de ferro, desenvolvimento de vias fluviais, portos fluviais e marítimos, aeroportos e etc., celebrando-se convênios com as autoridades competentes, para a execução de obras novas, ou utilização de serviços já existentes, que seriam ampliados ou não, conforme as necessidades.

10 — Instalação de sistemas modernos de comunicações telefônicas e telegráficas e ampliação ou melhoria de sistemas já existentes.

11 — Vendas dos terrenos industriais, pelo preço de custo, mediante obrigação de construção num prazo fixado, sem direito à revenda do terreno simplesmente, bem como de venda nas mesmas condições e nos casos em que foram previstos, de lotes residenciais e comerciais. Na venda dos terrenos industriais, seria dado um desconto, entre outras vantagens a serem determinadas, no caso de instalação de indústrias do tipo preconizado naquela região; no caso de instalação de outro tipo de indústria, o que não seria impedido, não seria concedido nenhum desconto ou vantagem.

12 — Financiamento, mediante acórdão com entidades competentes, para a construção da casa própria dos trabalhadores em geral.

Somos levados a não duvidar que os industriais, ao terem conhecimento das facilidades que dispõem em determinadas zonas do Estado, contando, portanto, com água, energia elétrica, estradas, comunicações, e etc., não hesitariam em se instalarem nas mesmas, em virtude das dificuldades que provavelmente encontrariam para se implantarem nos centros habitualmente consagrados, ou mesmo ampliarem suas instalações onde estivessem instalados. Por outro lado, o Estado poderia, sem agir ditatorialmente, incrementar essa descentralização, mostrando a dificuldade ou impossibilidade em fornecer ou permitir o fornecimento de energia elétrica em um determinado centro urbano já muito sobrecarregado com indústrias, e as próprias municipalidades ver-se-iam na contingência de negar pedidos de fornecimento

ou daquele município, em detrimento dos outros, mas sim, que haja um desenvolvimento industrial harmônico, prevenindo a formação de grandes conglomerados de água, pois esta poderia faltar à população, mormente no caso de indústrias que consomem grandes volumes de água.

### III — CONCLUSÃO

Apresentamos, assim, a consideração deste Congresso a seguinte conclusão: "O II Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária recomenda aos governos estaduais a criação, em regiões determinadas do Estado, de zonas industriais, planejando e executando todos os serviços públicos necessários, como abastecimento de água, tratamento de resíduos industriais, energia elétrica, e etc., visando a uma descentralização industrial em que o interesse das indústrias seria harmonizado com o interesse da coletividade, e objetivando, ao mesmo tempo, a uma elevação das condições de vida do homem, e a um melhor estado de saúde, no seu sentido amplo, para os trabalhadores e para a população em geral".

### SUMÁRIO

O autor analisa os males oriundos da concentração industrial, em torno dos grandes centros urbanos, e apresenta

uma solução para a descentralização industrial, que prescindir de atos coercivos sobre as indústrias, impedindo-as de se localizarem ou ampliarem suas instalações em determinados pontos, mediante a criação de zonas industriais em regiões determinadas do Estado; nessas zonas, o governo planejaria e executaria, em área de terreno desapropriada, preparada e loteada, todos os serviços públicos necessários, como abastecimento de água, tratamento de resíduos industriais, energia elétrica, estradas, comunicações telefônicas, etc., e venderia os lotes de terrenos, pelo preço de custo, aos industriais interessados, mediante obrigação de construção, num prazo pré-fixado, sem direito à revenda do terreno simplesmente; eventualmente seriam previstas também zonas residenciais, comerciais e de recreação, convenientemente localizadas nas proximidades. Seria também previsto financiamento para a construção de casa própria dos trabalhadores em geral. Nestas condições, a descentralização industrial seria conduzida harmonicamente, conciliando o interesse das indústrias com o interesse da coletividade, permitindo uma elevação das condições de vida do homem, e portanto, um melhor estado de saúde, no seu sentido amplo, para os trabalhadores e para a população em geral.